

Pregão nº 0150/2021  
PROPOSTA COMERCIAL

Razão social: **SCS COMERCIO LTDA**  
Nome Fantasia: **SCS COMERCIO LTDA**  
CPF/CNPJ: **13.995.853/0001-52**  
Endereço: **RUA SANTA CATARINA 813**  
Cidade: **MARAVILHA**  
Estado: **SANTA CATARINA**  
Telefone: **4936641726**  
Fax: **4936641726**  
e-Mail: **scs.mh@bol.com.br**  
Banco: **BB**  
Representante: **CRISTIANO SCHIMELFEN**  
Telefone: **4936641726**

CEP: **89.874-000**

Agência: **0858-3**

Conta: **22071X**

A presente proposta tem como objeto:

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos para manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação de Abelardo Luz, para entrega parcelada, durante o exercício de 2021, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo ?C? deste edital.

De acordo com as especificações constantes do edital licitatório do Pregão nº 0150/2021, em especial seu anexo I - Termo de Referência.

Item	Tratamento	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Normal	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (100und ) Unidade de medida: PRODUTO Marca: NOBRE	600	60,00000	36.000,00
2	Normal	LUVA PROCEDIMENTO TAM M (CAIXA COM 100 UND) Unidade de medida: Caixa Marca: NOBRE	500	60,00000	30.000,00
3	Normal	LUVA PROCEDIMENTO TAM G (CAIXA COM 100UND) Unidade de medida: Caixa Marca: NOBRE	400	60,00000	24.000,00
4	Normal	LUVA PARA LIMPEZA EMBORRACHADA M Unidade de medida: UNIDADE Marca: VOLK	500	12,00000	6.000,00
5	Normal	LUVA PARA LIMPEZA EMBORRACHADA P Unidade de medida: UNIDADE Marca: VOLK	500	12,00000	6.000,00
6	Normal	LUVA PARA LIMPEZA EMBORRACHADA G Unidade de medida: UNIDADE Marca: VOLK	400	12,00000	4.800,00
7	Normal	ÁLCOOL GEL 70% - LITRO [21930] - ÁLCOOL GEL 70% - LITRO Unidade de medida: LITRO Marca: FLOPS	3000	16,65000	49.950,00
8	Normal	ALCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 5L Unidade de medida: UNIDADE Marca: FLOPS	1000	55,90000	55.900,00
9	Normal	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE Unidade de medida: UNIDADE Marca: PREMISSE	250	46,00000	11.500,00
10	Normal	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Unidade de medida: UNIDADE Marca: PREMISSE	150	51,00000	7.650,00
11	Normal	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 110MM75MMX20MM C/3UN [7192] - ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 110MM75MMX20MM C/3UN	5000	4,59000	22.950,00

SCS Comercio Ltda  
CNPJ: 13.995.853/0001-52  
Maravilha-SC

Unidade de medida:	Marca:				
14	Normal	RODO DE BORRACHA 45 CM COM CABO	800	12,00000	9.600,00
Unidade de medida:		PRODUTO			
Marca:		DESAFIO			
15	Normal	RODO DE BORRACHA 60 CM COM CABO	700	29,00000	20.300,00
Unidade de medida:		UNIDADE			
Marca:		DESAFIO			
16	Normal	ALCOOL 70% 1LT	3000	9,15000	27.450,00
Unidade de medida:		PRODUTO			
Marca:		FLOPS			
17	Normal	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	1000	62,00000	62.000,00
Unidade de medida:		UNIDADE			
Marca:		FLOPS			
18	Normal	SAPÓLIO LÍQUIDO	1500	6,00000	9.000,00
Unidade de medida:		UNIDADE			
Marca:		PERFECT			
19	Normal	VASSOURA DE PALHA	500	30,00000	15.000,00
Unidade de medida:		PRODUTO			
Marca:		COLONIAL			
20	Normal	VASSOURA DE NYLON, REFORÇADA COM CABO - VASSOURA DE NYLON, REFORÇADA	1000	12,50000	12.500,00
Unidade de medida:		UNIDADE			
Marca:		GAUCHA			
21	Normal	DETERGENTE 500ML, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE [7223] - DETERGENTE 500ML, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	3000	1,89000	5.670,00
Unidade de medida:		UNIDADE			
Marca:		GOTA LIMPA			
22	Normal	REFIL DE ÁLCOOL EM GEL	200	28,00000	5.600,00
Unidade de medida:		UNIDADE			
Marca:		PREMISSE			
23	Normal	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	2500	2,68000	6.700,00
Unidade de medida:		UNIDADE			
Marca:		ZAVASKI			

Valor total proposto (R\$): **428.570,00**

Validade da proposta: 60 dias

Observações: VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

Concordamos com todas as exigências do edital.

Assinatura do responsável legal e carimbo da empresa  
MARAVILHA, 22 de Setembro de 2021.

SCS Comercio Ltda  
CNPJ: 13.995.853/0001-52  
Maravilha-SC



## DECLARAÇÃO GLOBAL

A SCS COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 111-2021**, promovido pelo **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ-SC**, por meio de seu representante, Sr (a). Solange Castanha Schimeffening, infra assinado, portadora da carteira de identidade nº 3.400.840 e do CPF nº 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

- a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistente de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste MUNICÍPIO, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.
- b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.
- d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste

pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666.de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezoesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.
- h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.
- i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que **GARANTE**, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME  
Solange Castanha Schimeffening  
(Proprietária)

SCS Comercio Ltda  
CNPJ: 13.995.853/0001-52  
Maravilha-SC



Pregão nº 0150/2021  
PROPOSTA COMERCIAL

Razão social: **SCS COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia: **SCS COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **13.995.853/0001-52**

Endereço: **RUA SANTA CATARINA 813**

CEP: **89.874-000**

Cidade: **MARAVILHA**

Estado: **SANTA CATARINA**

Telefone: **4936641726**

Fax: **4936641726**

e-Mail: **scs.mh@bol.com.br**

Banco: **BB**

Agência: **0858-3**

Conta: **22071X**

Representante: **CRISTIANO SCHIMELFEN**

Telefone: **4936641726**

A presente proposta tem como objeto:

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos para manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação de Abelardo Luz, para entrega parcelada, durante o exercício de 2021, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo ?C? deste edital.

De acordo com as especificações constantes do edital licitatório do Pregão nº 0150/2021, em especial seu anexo I - Termo de Referência.

Item	Tratamento	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Normal	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (100und ) Unidade de medida: PRODUTO Marca: NOBRE	600	60,00000	36.000,00
2	Normal	LUVA PROCEDIMENTO TAM M (CAIXA COM 100 UND) Unidade de medida: Caixa Marca: NOBRE	500	60,00000	30.000,00
3	Normal	LUVA PROCEDIMENTO TAM G (CAIXA COM 100UND) Unidade de medida: Caixa Marca: NOBRE	400	60,00000	24.000,00
4	Normal	LUVA PARA LIMPEZA EMBORRACHADA M Unidade de medida: UNIDADE Marca: VOLK	500	12,00000	6.000,00
5	Normal	LUVA PARA LIMPEZA EMBORRACHADA P Unidade de medida: UNIDADE Marca: VOLK	500	12,00000	6.000,00
6	Normal	LUVA PARA LIMPEZA EMBORRACHADA G Unidade de medida: UNIDADE Marca: VOLK	400	12,00000	4.800,00
7	Normal	ÁLCOOL GEL 70% - LITRO [21930] - ÁLCOOL GEL 70% - LITRO Unidade de medida: LITRO Marca: FLOPS	3000	16,65000	49.950,00
8	Normal	ALCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 5L Unidade de medida: UNIDADE Marca: FLOPS	1000	55,90000	55.900,00
9	Normal	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE Unidade de medida: UNIDADE Marca: PREMISSE	250	46,00000	11.500,00
10	Normal	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Unidade de medida: UNIDADE Marca: PREMISSE	150	51,00000	7.650,00
11	Normal	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 110MM75MMX20MM C/3UN [7192] - ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 110MM75MMX20MM C/3UN	5000	4,59000	22.950,00

SCS Comercio Ltda  
CNPJ: 13.995.853/0001-52  
Maravilha-SC

Unidade de medida: Pacote		Marca: BETTANIM				
14	Normal	RODO DE BORRACHA 45 CM COM CABO	800	12,00000	9.600,00	
Unidade de medida: PRODUTO		Marca: DESAFIO				
15	Normal	RODO DE BORRACHA 60 CM COM CABO	700	29,00000	20.300,00	
Unidade de medida: UNIDADE		Marca: DESAFIO				
16	Normal	ALCOOL 70% 1LT	3000	9,15000	27.450,00	
Unidade de medida: PRODUTO		Marca: FLOPS				
17	Normal	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	1000	62,00000	62.000,00	
Unidade de medida: UNIDADE		Marca: FLOPS				
18	Normal	SAPÓLIO LÍQUIDO	1500	6,00000	9.000,00	
Unidade de medida: UNIDADE		Marca: PERFECT				
19	Normal	VASSOURA DE PALHA	500	30,00000	15.000,00	
Unidade de medida: PRODUTO		Marca: COLONIAL				
20	Normal	VASSOURA DE NYLON, REFORÇADA COM CABO - VASSOURA DE NYLON, REFORÇADA	1000	12,50000	12.500,00	
Unidade de medida: UNIDADE		Marca: GAUCHA				
21	Normal	DETERGENTE 500ML, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE [7223] - DETERGENTE 500ML, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	3000	1,89000	5.670,00	
Unidade de medida: UNIDADE		Marca: GOTA LIMPA				
22	Normal	REFIL DE ÁLCOOL EM GEL	200	28,00000	5.600,00	
Unidade de medida: UNIDADE		Marca: PREMISSE				
23	Normal	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	2500	2,68000	6.700,00	
Unidade de medida: UNIDADE		Marca: ZAVASKI				

Valor total proposto (R\$): **428.570,00**

Validade da proposta: 60 dias

Observações: VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

Concordamos com todas as exigências do edital.

Assinatura do responsável legal e carimbo da empresa  
MARAVILHA, 22 de Setembro de 2021.

SCS Comercio Ltda  
CNPJ: 13.995.853/0001-52  
Maravilha-SC



## DECLARAÇÃO GLOBAL

A SCS COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 111-2021**, promovido pelo **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ- SC**, por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade nº 3.400.840 e do CPF nº 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistente de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste MUNICÍPIO, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste

pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.834, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezoito anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possui Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME  
Solange Castanha Schimelfenig  
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda  
CNPJ: 13.995.853/001-52  
Maravilha-SC



j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Assinar, Receber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, não compõem nenhum integrante que tenha parentesco com: PREFEITO, Vice prefeito, Secretários, Comissão desta licitação, Coordenadores, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município.

m) **DECLARAÇÃO DE EPP:** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) **DECLARAMOS** que nos submetemos a qualquer decisão municipal venha tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos aos critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente pregão.

r) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG e liquidez corrente - ILC.

s) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maravilha, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME  
Solange Castanha Schimelfenig  
(Proprietária)

SCS Comercio Ltda  
CNPJ: 13.995.853/0001-52  
Maravilha-SC



t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) **DECLARA SOB AS PENALIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE:** A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA:** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos, a contratante fará a entrega parcelada durante a vigência do contrato firmado, independente da quantidade, nos locais indicados na ordem de compra.

x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL:** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente nº 22.071-X, no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular : SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDÊNCIAS:** Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro - Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) **DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO:** Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, CPF : 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.**

Ad) **DECLARA:** Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

Ae) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº 732/98.

Af) **DECLARA:** que o preço ofertado permanecerá sem reajuste durante o contrato, exceto as condições previstas no artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e suas alterações.

Maravilha, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME  
Solange Castanha Schimelfenig  
(Proprietária)

SCS Comercio Ltda  
CNPJ: 13.995.853/0001-52  
Maravilha-SC